BOLETIM DE VOTO
EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA[1]
NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA
LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA
DE 19 DE JUNHO DE 2018

Firma: _____

Sede: _____

Código Postal: _____- _____

NIPC: _____

Número de ações: _____

Banco(s) onde as ações se encontram registadas: _____

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados, apondo um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto[2]	**A favor**	**Abstenção**	**Contra**
1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais e consolidadas relativos ao exercício de 2017			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			

[1] Esta declaração de voto deve ser encerrada em sobrescrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão "Declaração de voto". O sobrescrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo acionista e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 17 horas do dia **18 de junho de 2018**, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade acionista.

[2] Para assegurar a correta identificação das propostas em votação, as mesmas serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respetivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Lisgráfica dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Acionistas.

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto[2]	A favor	Abstenção	Contra
3. Deliberar sobre a proposta de utilização de reservas			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei			
Proposta nº 1 ; Proponente: Rasográfica Com. E Serviços Gráficos SA			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
5. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade			
Proposta nº 1 ; Proponente: Comissão de Vencimentos			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
6. Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			
Proposta nº __; Proponente(s)_____			

A votação expressa neste boletim tem por objecto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Sociedade no Casal de Santa Leopoldina, Queluz de Baixo, 2730-053, Barcarena e no sítio www.lisgrafica.pt até à data do exercício do direito de voto respetivo. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, os votos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

_____

(assinatura certificada na qualidade e com poderes para o ato)